



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **18 de Abril de 2023 às 19:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-20592023, Código de validação: CA68FB1034.**



DESPACHO-DG - 20592023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: CA68FB1034

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de materiais permanentes.
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMORANDO Nº 36-2023 - TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – MICROFONES](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização para aquisição de materiais permanentes (Microfones, Drone, Trena digital, Máquina fotográfica e Balança digital), no valor total estimado de **R\$ 23.298,75 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Após o enquadramento legal realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no [PARECER-CPL – 532023](#), vieram os autos da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF – 14402023](#).

Ante o exposto, visando o prosseguimento do certame, encaminhe-se à:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar nova dotação orçamentária.
2. Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.
3. Por fim, retornem os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira**, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

assinado eletronicamente em 18/04/2023 às 19:52 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **18 de Abril de 2023 às 19:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-20592023, **Código de Validação:** CA68FB1034.



Diretoria Geral
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL